



PORTARIA Nº 3342/2014

Incorpora Licença Prêmio ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **VANILDA LIMA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **VANILDA LIMA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.302.764-0-SSP-PR e inscrita no CPF nº. 953.190.008-63, nomeada em 01 de abril de 1991, ocupante do cargo de carreira de Agente Social, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Processo n.º 150/2013, com base no artigo 102, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 6 (seis) meses, correspondente a Licença Prêmio do período aquisitivo de 1991/1996, a contar de 08 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de dezembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIS BÉSPALETZ CORREA
Secretário de Administração Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 Dezembro 1914
DE Nº 10.282
UMUARAMA, 18 11 12 1914
Celli G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS